



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Revogado pelo  
Decreto n.º 1.988,  
de 22/7/91.

DECRETO Nº 1789 DE 22 DE MARÇO DE 1988.

Cria o Centro Municipal de Educação Artística e Profissionalizante.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

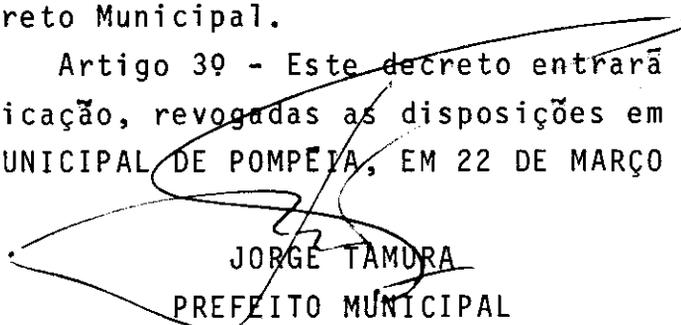
D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Artística e Profissionalizante, que será instalado no prédio sito à Rua Getúlio Vargas, nº 213, nesta cidade de Pompéia.

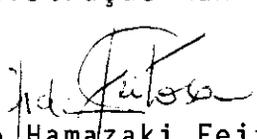
Artigo 2º - As bases e diretrizes do Centro Municipal de Educação Artística e Profissionalizante serão regulamentadas por Decreto Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE MARÇO DE 1988

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de março de 1988.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração